

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 53/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 53/2024

Processo nº 1.105/2024

Dispensa de Licitação nº 53/ 2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Objeto: Contratação de show infantil com palhaço para apresentação em praça pública, neste dia 13 de outubro de 2024, Japi/RN.

Empresa Contratada:

CNPJ/MF sob o nº

Endereço: Contratação de show infantil com palhaço para apresentação em praça pública, neste dia 13 de outubro de 2024, Japi/RN.

Valor total da contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Duração do contrato: 10/10/2024 a 14/10/2024.

DO OBJETO

1.1. Contratação de show infantil com palhaço para apresentação em praça pública, neste dia 13 de outubro de 2024, Japi/RN.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL R\$
1	Apresentação musical e brincadeiras: Michey, Minnie, Donald, Pateta, Lucas Neto, Homem Aranha, Capitão América, Palhaço Alegria. Estrutura: 2 grids de 6 metros de largura e 3 metros de altura, iluminação, 8 Strobo de 1000 Wts, 2 caleidoscópios.	HORA	R\$ 5.500,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **SIMONE FERNANDES DA SILVA**, Prefeita Municipal, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, a empresa: **JOSÉ ALEXANDRE VIANA**, com sede na Rua João Lucena de Araújo, nº 116/ centro, Araruna/PB, CEP: 58.233-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.987.242/0001-32**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Japi/RN, 10 de outubro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

CPF: ***.407.164.**

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:A2ED8BA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2024. Edição 3391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>